



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 164, 24 DE MARÇO DE 2025.

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo estudo de viabilidade para destinação de guarda municipal para as escolas municipais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, considerando o recente aumento do efetivo da Guarda Municipal, para que a Prefeitura Municipal de Itabirito avalie a possibilidade da presença de um guarda municipal, em período integral, para cada escola municipal.

Essa medida se faz necessária para reforçar a segurança das crianças, professores e demais servidores das unidades escolares, prevenindo possíveis situações de risco, como atos de violência, furtos, brigas e invasões. A presença da Guarda Municipal nas escolas contribuirá para a criação de um ambiente mais seguro e tranquilo, garantindo maior proteção aos estudantes e proporcionando mais tranquilidade às famílias.

Além disso, a atuação dos guardas municipais poderá auxiliar na organização da entrada e saída dos alunos, prevenindo incidentes e reforçando a segurança no entorno das instituições de ensino.

Diante da relevância dessa demanda para a comunidade, solicitamos que esta proposta seja analisada com prioridade, e aguardamos um posicionamento do Executivo quanto à sua viabilidade.

Sala de reuniões, 24 de março de 2025.


Leandro Silva Marques
VEREADOR- LÉO DO SOCIAL

DEFERIDO

EM 24/03/25


PRESIDENTE